#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Educação Subsecretaria de Gestão de Pessoas Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários Gerência de Seleção e Provimento

# TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DA POSSE

Este termo somente terá validade se entregue **PESSOALMENTE** na **Gerência de Seleção e Provimento – GSELP/DISET/SUGEP da Secretaria de Estado de Educação.** 

- \* O prazo de entrega para este termo é de **5 dias**
- \* Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita a alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.
- \* A falta ou incorreção de dados neste formulário ou mesmo a falta dos documentos listados em ORIENTAÇÕES GERAIS, inviabiliza esta solicitação e os prejuízos advindos serão todos de inteira responsabilidade do solicitante.

**DADOS PESSOAIS** 

Nome:		CPF:			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Expedição:	/ /		
Endereço:					
Complemento:		Bairro:			
Cidade:	UF:	CEP:			
E-Mail:					
Telefones para contato: Re	esidencial: ( ) Celular: ( )	Comercial: ( Operadora:	( )		
DADOS DO CONCURSO					
Órgão:					
Edital/Ano do Concurso:					
Cargo ou Emprego:					
Área de Atuação ou Especialidade:			Classificação:		
Nomeado no DODF nº	Data da publica	ıção: / /			
VENHO PELO PRESENTE, REQUERER A EXCLUSÃO IRREVOGÁVEL E DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ INTERESSE EM ASSUMI-LO.					
		s, sobre as quais assumo <b>todas</b> as stas no Art. 299 do Código Penal.	/ Data		



# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Educação Subsecretaria de Gestão de Pessoas Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários Gerência de Seleção e Provimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA//
--

Atendido por:	Setor: GSELP/DISET/SUGEP	
Assinatura	Carimbo ou Matrícula	/ Data

<sup>\*</sup> Este protocolo deverá ser entregue **somente** ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

<sup>\*</sup> Protocolo a ser preenchido pela SEE/DF.

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Educação Subsecretaria de Gestão de Pessoas Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários Gerência de Seleção e Provimento

# **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

### 1)Quem pode solicitar a renúncia à posse do cargo nomeado?

:: O próprio candidato nomeado ou terceiros, desde que seja o procurador do candidato.

### 2) Será aceita solicitação por procuração?

:: Sim, desde que seja procuração por instrumento público e com poderes específicos.

#### 3) Será aceita solicitação por terceiros?

:: Somente se o terceiro for procurador do candidato.

### 4) Será aceita solicitação intempestiva (Fora do prazo legal)?

:: Não.

### 5) Quem está autorizado a receber a solicitação?

**::**Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento - GSELP/DISET/SUGEP da Secretaria de Estado de Educação do DF, localizada no Shopping Id, Setor Comercial Norte Conjunto "A", Edifício Venâncio 3.000. - 2º Andar Horário atendimento: 09h às 12h e das 14h às 17h.

# 6)O que será necessário apresentar?

- : a) Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;
- :: b) Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);

## 7)Como se dá a contagem dos prazos?

**::** Art. 280 Lei nº 840/2011: Aos prazos previstos nesta Lei Complementar, salvo disposição legal em contrário, aplica-se o seguinte: I - sua contagem é feita em dias corridos, excluindo-se o dia da nomeação e iniciando a contagem do prazo no primeiro dia útil subsequente. Caso o prazo acima termine em algum dia que não seja útil, fica prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.